

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°. 11.781/2020

"CANCELA DESPESA INSCRITA EM RESTOS A
PAGAR PROCESSADOS LIQUIDADOS E
EMPENHADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, DAS
UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE SÃO
MATEUS-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Considerando os processos administrativos n°s: 012655/2020, 012698/2020, 012658/2020, 012660/2020, 012642/2020, 012641/2020, 012770/2020, 012963/2020, 013091/2020, 013093/2020, 013092/2020 e 013907/2020 e a desconcentração administrativa decorrente da Lei Municipal n°. 11.192/2012;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo fundamentado no que dispõe a legislação vigente aplicável à espécie, especialmente o art. 36, em combinação com o parágrafo único do art. 92, da Lei Federal nº 4320/64, de 17/03/64, considerando haver solicitação dos ordenadores de despesas e justificativas para os cancelamentos.

DECRETA:

Art. 1° Art. 1°. Ficam, por força deste Decreto, cancelados as despesas liquidadas em exercícios anteriores no valor de R\$ 64.639,90 (sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa centavos), inscritos em Restos a Pagar - PROCESSADOS, nos balanços gerais das Unidades Gestoras do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, conforme discriminados abaixo:





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº 11.781/2020

EMPENHO	Nº DO EMPENHO	DATA DO EMPENHO	Nº PROCESSO	CREDOR	VALOR (R\$)
		U	nidade Gestora : FL	INDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2019	0001016/2019	07/10/2019	006.659/2019	SIDNEI BOROTO BOTAZINI	1.000,00
2019	0001048/2019	17/10/2019	006.659/2019	SIDNEI BOROTO BOTAZINI	1.000,00
SUB TOTAL					2.000,00
	Unid	ade Gestora : S	ECRETARIA MUN. D	DE PLANEJ., DESENV. ECONÔMICO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	
2019	0000057/2019	30/08/2019	015.009/2019	MAURÍCIO MELO DE MORAIS	450,00
SUB TOTAL			1		450,00
		Uı	nidade Gestora : SE	CRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
2019	0000193/2019	15/08/2019	0019930/2019	GRAFICA HOMMER LTDA	1.435,50
SUB TOTAL					1.435,50
	Unidade Gestora	: SECRETARIA	MUNICIPAL DE CIÊ	NCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TRA	ABALHO
2019	0000006/2019	02/01/2019	000.768/2018	RG PROVIDER LTDA ME	906,00
SUB TOTAL					906,00
			Unidade Gestora :	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2019	0002195/2019	30/12/2019	022.862/2018	AFAGIR - ASSOC. DE AGRICULTORES FAMILIARES DO CÓRREGO	1.051.03
2019				JUERANA 1 E ARREDERES	1.851,93
		30/12/2019	022.862/2018		
2019	0002196/2019	30/12/2019 30/12/2019	022.862/2018	CAF - COOP. DE AGRIC. FAMILIARES DE SÃO MATEUS CAF - COOP. DE AGRIC. FAMILIARES DE SÃO MATEUS	2.624,97
2019 2019 2019 2019	0002196/2019			CAF - COOP. DE AGRIC. FAMILIARES DE SÃO MATEUS	
2019 2019 2019	0002196/2019	30/12/2019	022.862/2018	CAF - COOP. DE AGRIC. FAMILIARES DE SÃO MATEUS CAF - COOP. DE AGRIC. FAMILIARES DE SÃO MATEUS	2.624,97 4.395,16
2019 2019 2019 2019	0002196/2019 0002197/2019 0000484/2019	30/12/2019 12/03/2019	022.862/2018 001.337/2019	CAF - COOP. DE AGRIC. FAMILIARES DE SÃO MATEUS CAF - COOP. DE AGRIC. FAMILIARES DE SÃO MATEUS GRAFICA HOMMER L'IDA	2.624,97 4.395,16 4.743,55
2019 2019	0002196/2019 0002197/2019 0000484/2019	30/12/2019 12/03/2019 30/01/2019	022.862/2018 001.337/2019 003.077/2018	CAF - COOP. DE AGRIC. FAMILIARES DE SÃO MATEUS CAF - COOP. DE AGRIC. FAMILIARES DE SÃO MATEUS GRAFICA HOMMER L'IDA	2.624,97 4.395,16 4.743,55 41.441,82
2019 2019 2019 2019 2019 SUB TOTAL	0002196/2019 0002197/2019 0000484/2019 0000303/2019	30/12/2019 12/03/2019 30/01/2019 Unidade	022.862/2018 001.337/2019 003.077/2018 Gestora : SECRETAR	CAF - COOP. DE AGRIC. FAMILIARES DE SÃO MATEUS CAF - COOP. DE AGRIC. FAMILIARES DE SÃO MATEUS GRAFICA HOMMER LTDA GN ALIMENTOS LTDA	2.624,97 4.395,16 4.743,55 41.441,82 55.057,43
2019 2019 2019 2019 2019 SUB TOTAL	0002196/2019 0002197/2019 0000484/2019	30/12/2019 12/03/2019 30/01/2019	022.862/2018 001.337/2019 003.077/2018	CAF - COOP. DE AGRIC. FAMILIARES DE SÃO MATEUS CAF - COOP. DE AGRIC. FAMILIARES DE SÃO MATEUS GRAFICA HOMMER L'IDA GN ALIMENTOS L'IDA RIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE	2.624,97 4.395,16 4.743,55 41.441,82 55.057,4 3
2019 2019 2019 2019 2019 SUB TOTAL	0002196/2019 0002197/2019 0000484/2019 0000303/2019	30/12/2019 12/03/2019 30/01/2019 Unidade 04/07/2019	022.862/2018 001.337/2019 003.077/2018 Gestora : SECRETAI	CAF - COOP. DE AGRIC. FAMILIARES DE SÃO MATEUS CAF - COOP. DE AGRIC. FAMILIARES DE SÃO MATEUS GRAFICA HOMMER L'IDA GN ALIMENTOS L'IDA RIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE	2.624,97 4.395,16 4.743,55 41.441,82 55.057,43
2019 2019 2019 2019 SUB TOTAL 2019 SUB TOTAL	0002196/2019 0002197/2019 0000484/2019 0000303/2019	30/12/2019 12/03/2019 30/01/2019 Unidade 04/07/2019	022.862/2018 001.337/2019 003.077/2018 Gestora : SECRETAI	CAF - COOP. DE AGRIC. FAMILIARES DE SÃO MATEUS CAF - COOP. DE AGRIC. FAMILIARES DE SÃO MATEUS GRAFICA HOMMER L'IDA GN ALIMENTOS L'IDA RIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE EBS CONSTRUTORA EIRELI	2.624,97 4.395,16 4.743,55 41.441,82 55.057,4 3
2019 2019 2019 2019	0002196/2019 0002197/2019 0000484/2019 0000303/2019	30/12/2019 12/03/2019 30/01/2019 Unidade 04/07/2019	022.862/2018 001.337/2019 003.077/2018 Gestora : SECRETAR 008.970/2019	CAF - COOP. DE AGRIC. FAMILIARES DE SÃO MATEUS CAF - COOP. DE AGRIC. FAMILIARES DE SÃO MATEUS GRAFICA HOMMER LITDA GN ALIMENTOS LITDA RIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE EBS CONSTRUTORA EIRELI UNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES	2.624,97 4.395,16 4.743,55 41.441,82 55.057,43 2.146,86

Art. 2°. As Despesas canceladas citadas no artigo 1°., processados, são anulados decorrentes da concessão de descontos, conforme processos administrativos números: 012655/2020, 012698/2020, 012658/2020, 012660/2020, 012642/2020, 012641/2020, 012770/2020, 012963/2020, 013091/2020, 013093/2020, 013092/2020 e 013907/2020- devendo, tão-somente, serem formalizadas as suas baixas legais no passivo do balanço patrimonial, assim como suas contas de controle de Restos a Pagar no exercício de 2020.

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza os resultados de seu objeto.

Continua...





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº 11.781/2020

Estado do Espírito Santo, aos 09 (nove) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte (2020).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal